

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E FISCAL

Os membros do Conselho Curador e Fiscal da Fundação Hospital Santa Lydia, nomeados através da Portaria Municipal nº. 0473/2024, 0659/2024, 1036/2024, 1037/2024, 1038/2024, 065/2025, 0471/2025, 0473/2025 e nº 0361/2025, reuniram-se **presencialmente no dia 03 de julho de 2025**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Prudente de Moraes nº 457 – Centro, em cumprimento da Lei Complementar nº 2.415/10 a fim de deliberar sobre assuntos de interesse da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme convocação enviada por e-mail em 01 de julho de 2025.

Participaram da reunião do Conselho Curador, os membros titulares e suplentes, Nilton Gilmar Nessi (Conselho Municipal de Saúde), Larissa Mendonça Cintra (Diretora DAF), Júlio Cesar Salgado (Secretário Adjunto SMS), Patrícia Lazara Serafim Campos Diegues (Diretora Planejamento SMS), Luiz Humberto Zanello Junior (Unaerp), Mailson Marques Martins (FHSL), Maira Renata Michelutti Debiasi Zannin (Deraca) e Giovanna Teresinha Cândido (Diretora Dasp SMS)

Presente ainda Cassia Amaro Batista de Santana (Diretora Administrativa da FHSL).

Ausentes: Dr. Mauricio Godinho, Fernanda Cristina Padial (Diretora DPC SMS), Dr. Rafael Borella Pelosi, Luciana Alves de Oliveira (Coordenadora Comunicação Social PMRP) e Marcus Vinicius Berzoti Ribeiro (Saerp),

Assuntos Gerais: Reunião aberta na data de hoje 03 de julho de 2025, às 14h pela Superintendente e Diretora Administrativa da Fundação Hospital Santa Lydia, Sra. Cassia que agradece a participação de todos os conselheiros presentes e dá início a apresentação.

Ordem do dia

1. Custo de Contratação de Nova Auditoria Independente: Sra. Cassia informa que foi solicitada a reunião para apresentar as duas únicas propostas recebidas para contratação de auditoria independente conforme indicação do conselho fiscal, que na emissão do parecer fiscal realizado com ressalvas, concluíram que será necessária a contratação de auditoria independente para apurar quando ocorreram e os valores desses possíveis ativos e passivos fictícios, a fim de que todas as contas do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis apresentem características de representação fidedigna e verificabilidade. Dito isso fizemos um termo de referência cujo o objeto na verdade contempla o exercício de 2020 até o exercício de 2024. Após várias conversas e solicitações com diversas empresas sem sucesso, recebemos proposta da empresa Grant Thornton com valor de custo de R\$ 464.917,40 incluso o imposto de 14,25% e a empresa PP&C com valor de custo de R\$ 265.288,50 também com imposto. A média de prazo é de 45 a 60 dias podendo ser prorrogado, para apresentação dos resultados encontrados, a informação é que não será realizado alteração no balanço e sim apontamentos. A empresa PP&C é a mais viável e a que mais se enquadra pelo escopo de trabalho com a área da saúde, estão habituados a fazer auditoria e consultoria contábil de grandes organizações. O valor apresentado está dentro da nossa projeção de custo. Sra. Cassia pergunta se estão de acordo com a contratação da empresa PP&C, sem manifestações, coloca em votação, e por unanimidade, os conselheiros aprovaram.



Por unanimidade os conselheiros participantes na data de hoje, três de julho de 2025, votaram e aprovaram a proposta apresentada.

Sra. Cassia Amaro Batista de Santana informa que nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a reunião extraordinária, da qual eu redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente o Dr. Mauricio Godinho, para publicação e os demais efeitos legais

Mauricio Godinho
Presidente Conselho Curador

Cassia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa
Fundação Hospital Santa Lydia

